



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 34/2016**

**CONSIDERANDO** que, a Força Tática possui profissionais de polícia altamente qualificados, submetidos a permanente treinamento e qualificação;

**CONSIDERANDO** que, os integrantes da Força Tática estão aptos a realizar intervenções rápidas em ocorrências de maior complexidade;

**CONSIDERANDO** que, a Força Tática vai deixar as cidades de Embu das Artes, Taboão da Serra e Itapeverica da Serra. Ao todo as três cidades vão perder quase 100 policiais;

**CONSIDERANDO** que, o índice de criminalidade na cidade de Embu e região tende a aumentar com essa defasagem;

**CONSIDERANDO** que, não podemos aceitar tal atitude absurda, que pode comprometer vidas e causar desordem em nosso município.

O Vereador **Doda Pinheiro**, apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A TRANSFERÊNCIA DA FORÇA TÁTICA DE EMBU E REGIÃO PARA O MUNICÍPIO BARUERI**. Requeremos ainda, que da presente Moção sejam encaminhadas cópias ao Governador, Secretário de Segurança Pública de São Paulo e aos Vereadores e Prefeitos das Câmaras Municipais do Conisud.

Plenário Mestre Gama, Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 30 de Novembro de 2016.

Município

---

**Vereador Doda Pinheiro**